

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047779-38.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ETIQUETAS PERNAMBUCANAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.114.995/0001-05, que RS AUTO ADESIVOS EIRELI ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 33.016,51 (Set/23) decorrente dos produtos adquiridos, representados por notas fiscais e inadimplidos. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 22 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050899-55.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ LOURENÇO DOS REIS, CPF 33091943887, e MARGARIDA FILSMINA DOS REIS, qualificação desconhecida, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória por parte de José Luiz Gonçalves e outro, objetivando o suprimento da declaração de vontade não emitida voluntariamente, para que proceda ao registro do imóvel sito à Rua Potiguara, nº 306 (artigo 278), constituído pelo Lote 36, da quadra 32, Parque Jurema, Guarulhos/SP, CEP 07244-120, de inscrição cadastral municipal nº094.64.12.0096.00.000, registrado no 1º CRI de Guarulhos sob a Matrícula nº 23.424. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054507-61.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GABRIELA SERRA NAVARRETE, RG 29.669-581-6, CPF 30503056812, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Bonvenuto Ltda, objetivando o recebimento de R\$ 9.401,80 (Out/24) decorrente do inadimplemento das mensalidades escolares de agosto a dezembro/2023, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais firmado. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital de CITAÇÃO para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido deque no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2026. P-10/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059167-80.2022.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KARIN ALVES DE SOUSA, CPF 289.719.448-03, que SH Pardo Odontologia Eireli ME, ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 4.648,75 (Out/22) decorrente do tratamento ortodôntico contratado e inadimplido. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São José do Rio Preto, 29.05.2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059265-54.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IZANIA SERAFIM DA SILVA, CPF nº 324.936.158-59, que COLÉGIO CADMUS LTDA - ME ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 21.437,56 (Dez/22) decorrente dos serviços educacionais prestados e inadimplidos. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de abril de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059820-71.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO FERREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BML CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 19.990.582/0001-29, que DAMIÃO MARTINS DA SILVA ajuizou AÇÃO RESCISÓRIA objetivando declarar a rescisão do contrato de Venda e Compra de Imóvel firmado referente a uma unidade (terreno), com 1.000,00m² no loteamento em execução no Município de Santa Branca, Estado de São Paulo, situado na Avenida Santa Luzia, s/n ou estrada municipal Rancho, nº5115 – bairro do Angola, condenando a restituir os valores pagos pelo Requerente no importe de R\$ 42.000,00 (dez/22) com correção monetária. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de março de 2026. P-10e11/06

EDITAL (DIEN) Nº 610010068734 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4009007-50.2025.8.26.0008 O(A) MM. Juiz Titular I - 5ª Vara Cível - Regional VIII - Tatupé, na forma da lei, etc. FAZ SABER a SUPER MARIOS COMERCIAL ATACADISTA TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ: 20607326000199, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ANDRE LUIS SILVA CAMPOS, no valor de R\$ 69.000,00. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 21 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL Nº 610009149207 EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS NO PROCESSO DE Nº 40144565920258260405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juízo Titular I - 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNIZO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s FERNANDA ARAUJO GANDARA, ELMIRO BARBOSA DE MELO, FERNANDA BARBADO FEHR, EVA MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO, ELIANA MARIA MONTEIRO, ELDER UBRARAARA DOS SANTOS, FILIPE ANDREZA DE OLIVEIRA, ELIZIANA APARECIDA SANTOS COSTALONGA, FELIJA ALVEZ DA SILVA, ERICA DE JESUS PEREIRA, EMILIANUEL ROBSON PINTO, FRIELOR REOLONDO GARCIA, ERICENA JACINTA, EVANORO NINGORANCE DO PRADO, FRANCISCO HERMERSON ALBUQUERQUE, FABIANO CESAR CLARO e FELIPE DIEGO SANTOS, que lhe foi proposta uma ação de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, por parte de LOURIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA, alegando que há valores a serem devolvidos individualmente a cada um dos requeridos, cujo depósito pretende fazer nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005481-38.2021.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO RINALDO ZINGRA, CPF nº 024.991.738-66, que MARI LUCI MORAES SOARES DA SILVA PARRAS LUQUE ajuizou AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Luiz Lopes de Camargo, nº 42, Jardim Itália, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e acessórios locatícios inadimplidos desde maio de 2020 no valor de R\$ 46.441,57 (Mar/21). Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 19 de maio de 2026. P-10e11/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROBERTO CAMARGO FAIRBANKS, REQUERIDO POR MARIA INÉS CAMARGO FAIRBANKS, e MÔNICA FAIRBANKS DE BARROS. PROCESSO Nº1023552-94.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/12/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROBERTO CAMARGO FAIRBANKS, CPF 144.129.408-29, declarando-o(a) relativa e permanentemente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeadas como CURADORAS, em caráter DEFINITIVO, as Sras. MARIA INÉS CAMARGO FAIRBANKS, e MÔNICA FAIRBANKS DE BARROS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2026. (Publicações: 10, 20 e 30/06/2026).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131362-36.2022.8.26.0100. O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulina Bileskevi Cailte Risma e Joao Rimsa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mitra Diocesana de Santo Amaro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o Pedido de declaração de domínio do imóvel situado na Avenida das Palmeiras, 74 – Colônia (Zona Sul), São Paulo - SP - CEP 04895-340 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000021-43.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA JOSE DA SILVA BATISTA DE CIRQUEIRA, CPF: 089.917.448-50, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO VOTORANTIM S.A., alegando em síntese, inadimplência no contrato de financiamento para aquisição de bens, onde a ré em garantia das obrigações assumidas transferiu ao autor, em alienação fiduciária o veículo: MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: VOYAGE CITY (Trend)G 61.6 8V IMOTION FLEX 4P (AG) Completo, CHASSI: 9BWD845U8ET002542, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2013/2014, PLACA: FK9153, o qual foi apreendido no decorrer deste processo. Encontrando-se a ré em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o de curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2026.

Leilão n.º 01/2026 – FRANCISCO MORATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.523.072/0001-14, I.E. isento, com sede na Praça da Liberdade, n.º 10, Jardim Sinobe, representado pelo Prefeito Municipal, Ildo Gusmão e o Secretário Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana Sr. Samuel Mauer, no âmbito da competência que lhe foi conferida, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que realizará licitação, na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados nos pátios:

- PÁTIO FRANCISCO MORATO – Localizado à: Estrada Municipal dos Porretes, 765 Jardim
- Flórida, CEP: 07913-000, Francisco Morato-SP.
- PÁTIO BOLSÃO - Rodovia Orlandi Quagliato, KM 10 - CEP: 18900-000, Santa Cruz do Rio
- Pardo-SP.
- PÁTIO TREMEMBÉ - Estrada Três Cruzes, 718. CEP: 02285-000 – Tremembé-SP.

não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal, conforme relação que consta no edital. O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do sítio eletrônico www.grupocarvalholeiloes.com.br e será conduzido pela leiloeira pública oficial Beatriz Silva Carvalho registrado(a) na JUCESP sob o n.º 1239, nas seguintes datas e horários:

- 15/06/2026, abertura de pré-lances;
- 22/06//2026, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como conservados destinados à CIRCULAÇÃO;
- 23/06/2026, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS;
- 24/06/2026, abertura da sessão às 14:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (PRENSA);

O edital na íntegra poderá ser acessado no site www.grupocarvalholeiloes.com.br, bem como no site do Diário Oficial do Município através do link <https://imprensaoficial.franciscomorato.sp.gov.br/autenticidade> - Código: 2026.05.28.16.55.52.0655.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico n.º 031/2026 – Processo Administrativo Licitatório n.º 082/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas de alimentação, em caráter eventual para doação às famílias com vulnerabilidade temporária do Município, pelo período de 12 meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de abertura das Propostas: 22/06/2026 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2026 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Luis Ribeiro - Prefeito Municipal

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE POÁ – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 100164-51.2022.8.26.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Dello Russo Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ADRIANO CEZAR LIMA, CPF.334.772.988-96, que BANCO BRADESCO S/A, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, para cobrança de R\$ 99.481,25 (dezembro/2021), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avançadas pela parte no Contrato, vencido e não pago pelo réu, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros demora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Poá, aos 09 de junho de 2026.

DECLARAÇÃO

Eu, Karina Rapaport Chamis, CPF nº 22XXXX.498-01, declaro que, na data de ontem, fui vítima de golpe de estelionato praticado por telefone, ocasião em que terceiros mal-intencionados induziram-me a gravar imagens da minha face sob o pretexto de participação em um suposto evento, para utilização em falso depoimento. Esclareço que tal fato já foi levado ao conhecimento da autoridade policial por meio do Boletim de Ocorrência n.º 55XXX23/2026, lavrado perante a Delegacia de Crimes Cibernéticos/Meios Eletrônicos. Dessa forma, firmo a presente declaração para que produza efeitos perante terceiros, dando publicidade ao golpe sofrido e esclarecendo que qualquer utilização da minha imagem, voz ou identificação decorrente desse episódio ocorreu sem minha autorização e não representa minha manifestação de vontade. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para os devidos fins de direito. São Paulo, 09 de Junho de 2026.

A Prefeitura do Município de Rafard, faz saber que se encontra REABERTO o LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2026 tendo por objeto a "ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS" de propriedade desse município, o qual se realizará a partir das 09h00min do dia 25/06/2026, para lances on-line, pela plataforma/site www.euamoleilao.com.br/www.superbid.net. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Nelson Bernard Junior, matriculado na JUCESP sob o n.º 689. Maiores informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos mencionados, pelo e-mail licitacao@rafard.sp.gov.br ou pelo telefone 0(19) 3496-1221. Visitação nos dias 22, 23 e 24/06/2026 das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 no endereço sede da Prefeitura do Município de Rafard, situada na Praça Independência, n.º 100, bairro Centro, nessa cidade de Rafard/SP. 913FZZ55ZLB020242

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033088-59.2025.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DALLAS RIO PRETO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ 52979684000119, com endereço à Rua Santa Albertina, 108, Conjunto Habitacional Doutor Pedro Nogueira, CEP 15707-338, Jales - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Boipore Comercio de Carnes e Derivados, alegando em síntese: objetivando o recebimento de crédito decorrente de obrigações inadimplidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R\$ 18.350,58 (agosto/2025), sob pena de penhora, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, e/ou reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 28 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 1027002-75.2024.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a) MARIA CAROLINA MARQUES CARO QUINTILIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à empresa ELEGANCE VIDROS & ESPELHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.532.436/0001-71, com último endereço conhecido na Rua Silva Bueno, nº 29, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.208-050, cujo paradeiro se encontra ignorado, incerto ou inacessível, que por decisão de 11 de maio de 2026 (Evento 114) foi deferida sua citação por EDITAL, nos termos do art. 256 do CPC, nos autos da ação de rescisão contratual, restituição de valores e indenização por danos morais proposta por ABA VILI REABILITAÇÃO LTDA. A ação versa sobre contrato de fornecimento e instalação de vidros e espelhos celebrado em 23/07/2024, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), pago integralmente pela autora. A ré não cumpriu a obrigação de entrega e instalação, cujo prazo era 07/08/2024, nem restituiu os valores recebidos. FICA A RÉ CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do término do prazo de afixação deste edital, apresentar CONTESTAÇÃO, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial (art. 344 do CPC), ficando advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, ser-lhe-á nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 1º de junho de 2026.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/06/2026.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



